



EDITAL COMPLEMENTAR 02 AO EDITAL Nº 004/2020/PROEC

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura no uso de suas atribuições, e considerando o Edital Nº 004/2020 – PROEC de Chamada de Propostas de Eventos e Cursos da Universidade do Estado de Mato Grosso e considerando as normas e orientações para o enfrentamento da pandemia causada pelo Novo Coronavírus, **retifica a chamada do edital, os itens 1.0 e 4.1 e acrescenta os itens 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3 e 4.1.4, pelo presente edital complementar**

ONDE SE LÊ:

CHAMADA DE PROPOSTAS DE EVENTOS E CURSOS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO EXCLUSIVAMENTE POR PLATAFORMAS DIGITAIS.

LEIA-SE:

CHAMADA DE PROPOSTAS DE EVENTOS E CURSOS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO **PREFERENCIALMENTE** POR PLATAFORMAS DIGITAIS.

ONDE SE LÊ:

1.0 - OBJETIVO

O presente Edital é um instrumento que abrange ações de Extensão de eventos e cursos exclusivamente em plataformas digitais sem cobrança de inscrição visando potencializar e ampliar os patamares de qualidade das ações propostas, diante do cenário de pandemia

LEIA-SE:

1.0 - OBJETIVO

O presente Edital é um instrumento que abrange ações de Extensão de eventos e cursos **preferencialmente** em plataformas digitais **com ou sem** cobrança de inscrição visando potencializar e ampliar os patamares de qualidade das ações propostas, diante do cenário de pandemia.

ONDE SE LÊ:

4.1 A proposta deverá ser elaborada em formulário próprio da Proec disponível no endereço: <http://portal.unemat.br/index.php?pg=site&i=proec&m=formularios>, e encaminhada diretamente para o e-mail da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (proec@unemat.br), sem a necessidade de tramitar pelas instâncias para apreciação e parecer.

LEIA-SE:

4.1 A proposta deverá ser elaborada em formulário próprio da Proec disponível no endereço: <http://portal.unemat.br/index.php?pg=site&i=proec&m=formularios>, antes da realização do curso/evento.



ACRESCENTAM-SE SEGUINTE ITENS:

4.1.1 Se tratando de curso/evento exclusivamente na modalidade online, a proposta deverá ser encaminhada diretamente para o email da PROEC (proec@unemat.br), sem a necessidade de tramitar pelas instâncias para apreciação e parecer.

4.1.2 Se tratando de curso/evento presencial, a proposta deverá ser encaminhada via email, à Diretoria de Unidade Regionalizada – Político/Pedagógico e Financeiro do respectivo campus, que fará a análise quanto à viabilidade das propostas e emitirá parecer.

4.1.3 Após análise e emissão do parecer acerca da viabilidade da proposta e possíveis impactos financeiros, a Diretoria de Unidade Regionalizada – Político/Pedagógico e Financeira encaminhará, via email, a proposta apresentada e o parecer emitido diretamente para a Pró-reitoria de Extensão e Cultura (proec@unemat.br), identificando no campo assunto do email a informação “Proposta de Curso e Evento 004_2020”. Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio, ou após a data limite estipulado no cronograma.

4.1.4 Se tratando de proposta de curso/evento presencial, deverá obedecer às normas sanitárias definidas pela Organização Mundial de Saúde para o enfrentamento da COVID-19, bem como as normas Estaduais e Municipais vigentes. A observância de tais normas será de responsabilidade do coordenador do curso/evento.

Cáceres/MT, 04 de fevereiro de 2021.

Profa. Dra. Leonarda Grillo Neves
Pró-Reitora de Extensão e Cultura/UNEMAT